



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia das reuniões Extraordinárias da próxima segunda-feira, com cópia ao Vereador Miguel Pizzio. Gasparoni. Uba, MG, 09/12/91.

PARECER CLJR-122/91, em 09 de dezembro de 1991.

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Exmº Sr.

Vereador Wilian Fernandes Cabral

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em 2ª votação
APROVADO POR 12 (dois) votos a favor e 02 (dois) votos contrários
EM 16 / 12 / 91

REF.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/91

"Cria cargo no Quadro de Comissionados do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Ubá."

Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei Complementar em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 057/91, de 03.12.91, o ilustre Chefe do Executivo, encaminha a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei Complementar, criando um cargo de Secretário Municipal, código 02.01, símbolo de vencimento C-1, do Quadro de Comissionados do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Ubá;

2º)- Tal cargo se destina à reativação da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, considerada de grande importância para o Município, tendo sido solicitada tal atitude pelos Companheiros José Alves Mendes e Luiz Mário Bigonha Porto;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, e sem objeções a apresentar, remetemos à decisão à aprovação plenária que é soberano para decidir.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Vereador Elipcio Pizzio
Titular

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Titular

Em 2ª e 3ª votações
APROVADO POR 12 (dois) votos a favor e 02 (dois) votos contrários
EM 16 / 12 / 91

Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Cópia ao Vereador Miguel Pizzio Gasparoni. Uba, MG, 16/12/91

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara